



## PREFEITURA LANÇA A CAMPANHA “APAIXONE-SE POR SAQUAREMA 2025”



A Prefeitura de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, está lançando a campanha “Apaixone-se por Saquarema 2025”, com o objetivo de demonstrar os pontos fortes do município, com suas características únicas, tanto para os turistas quanto para o público local. Com praias, trilhas, gente acolhedora, pontos gastronômicos e de cultura, Saquarema é mais do que uma cidade para se conhecer, mas uma cidade para se apaixonar.

Cidade múltipla em atrações naturais e culturais, em Saquarema também é comum que visitantes tenham, invariavelmente, uma característica comum: o brilho nos

olhos ao conhecer a cidade. Afinal, entre as ondas de Itaúna e as trilhas da Serra do Mato Grosso, há uma infinidade de atrações envolvendo história, arte, esporte, lazer e até mesmo arqueologia, feitas sob medida para praticamente todos os tipos de público.

“Apaixone-se por Saquarema 2025” tem por objetivo dar ainda mais ênfase àquilo que é bom na cidade. A campanha é uma vitrine, repleta de belas imagens, para expor a nossa natureza e cultura”, comentou o Secretário Municipal de Comunicação Social, Nilson Júnior.

Ano após ano, Saquarema vem batendo recordes em

turismo e na chegada de novos moradores.

Mas a cidade pode entregar muito mais e a iniciativa da Prefeitura vem para potencializar o que já é considerado muito bom, porque quando o produto, por si só, tem potencial, sempre pode ser melhorado. E esta é a meta da campanha “Apaixone-se por Saquarema 2025”.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



**Expedido pela Secretaria Municipal  
de Comunicação Social**

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**  
[dos.saquarema.rj.gov.br](https://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](https://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei  
1.715/2018 e regulamentado pelo  
Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/  
RJ. CEP: 28.990-756

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
IPRES.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

**BASTA!**  
PELO FIM DA VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER  
Juntos, vamos criar um futuro mais  
seguro e respeitoso para todas!





## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.955 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.698.074,87, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.698.074,87 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
510	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	157300	620.040,20	-
614	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	157300	960.176,52	-
428	08.001.12.122.0008.1.008	4.4.90.52.99.00.00	150001	117.858,15	-
1389	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	620.040,20
1390	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	960.176,52
1391	08.001.12.122.0008.1.008	4.4.90.52.20.00.00	150001	-	117.858,15
TOTAL				1.698.074,87	1.698.074,87

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 352

#### DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Michelle Guimarães Mosqueira, matrícula nº 7680, do cargo comissionado de Superintendente Adjunto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 353

#### DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Thayna da Silva Mathias, matrícula nº 9203, do cargo comissionado de Superintendente Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 354

#### DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Mauro Fernando de Carvalho Peixoto, matrícula nº 965743, do cargo comissionado de Diretor Geral de Obras Públicas, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 355

#### DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Monique Lara dos Santos Mancini, matrícula nº 961961, do cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 356

#### DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear a servidora Andrezza Gonçalves Werly, Auxiliar de Educação Infantil, matrícula funcional nº 9611, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria A, na Creche Municipal Vovó Leopoldina, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 357

#### DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear a servidora Thayna da Silva Mathias, Professor Docente 1, matrícula funcional nº 9203, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Adjunto



to, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 358**

**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Elisangela Costa de Jesus, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 8141, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 359**

**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor José Roberto Ribeiro Daudt, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 43028, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto - Categoria A, no Centro Municipal de Educação Prefeito Jurandir da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 360**

**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Daniele da Silva Vianna, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 58459, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral - Categoria A, no Centro Municipal de Educação Prefeito Jurandir da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 361**

**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Michelle Guimarães Mosqueira, Professor de Libras Ouvinte, matrícula funcional nº 7680, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 362**

**DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Caio Araújo Machado, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS  
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE  
RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO Nº 219/2019**

**Processo Administrativo nº 15.787/2019**  
**Modalidade:** Tomada de Preços nº 021/2019.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELI. EPP. - CNPJ nº 12.291.469/0001-06.

**Contrato Rescindido:** O presente termo refere-se a rescisão unilateral, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de urbanização da Orla da Barrinha e da Orla da Lagoinha, no bairro Itaúna, no Município de Saquarema/RJ.

**Rescisão Administrativa e Unilateral:** A rescisão unilateral do contrato nº 219/2019 é motivada pela decisão da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ no processo judicial nº 5001192-86.2020.4.02.5108/RJ.

**Fundamento Legal da Rescisão:** Rescinde-se unilateralmente o referido contrato, com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I; Lei Federal nº 8.666/93.

**Efeitos da Rescisão:** Por força do presente termo de rescisão, dá-se por res-





cindido unilateralmente o vínculo entre as partes, sem ônus e sem transferência de valores.

**Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2025.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas.

### **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 122/2021.**

**Ratifico** o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema/RJ, para funcionamento do Acervo de Memória da Cidade de Saquarema, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2025, fundamentado no art. 74, V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 122/2021.**

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Ronaldo Xavier Vignoli.

**Objeto:** 1º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema/RJ, para funcionamento do Acervo de Memória da Cidade de Saquarema.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 6.775,38 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**Data da Assinatura:** 27 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 6.012/2023.**

**Ratifico** o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua Pedro Silva, nº 16, fundos – Porto da Roça – Saquarema/RJ, para funcionamento do espaço para Ateliê e para ensaio da Orquestra, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2025, fundamentado no art. 74, V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Nº 122/2023**

**Processo Administrativo nº 6.012/2023.**

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Gustavo Cesar de Andrade Ferreira.

**Objeto:** 1º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Pedro Silva, nº 16, fundos – Porto da Roça – Saquarema/RJ, para funcionamento do espaço para Ateliê e para ensaio da Orquestra.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 6.152,13 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos).

**Data da Assinatura:** 27 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 006/2025**

**Processo Administrativo nº 19.640/2024**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2024 – Pregão Presencial nº 051/2023 – Município de Angra dos Reis/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Nova Amitaf Artes Gráficas

LTDA ME - CNPJ nº 08.759.955/0001-39.

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das unidades escolares, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 549.402,10 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.63;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.63;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.39.63;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.39.63;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 21 de janeiro de 2025.

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 19.640/2024**  
**Contrato nº 006/2025.**

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das Unidades Escolares, Creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Ficam designados os servidores Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de gestor do contrato, Amanda Neves Vieira – matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal técnico e Juliana Barreiros da Silva – matrícula nº 95077781, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº 002/2025**

**Processo Administrativo nº 047/2024.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90025/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Eleve Comércio e Serviços  
LTDA - CNPJ nº 38.027.865/0001-14.

**Objeto:** Aquisição de insumos, fraldas,  
leites e cosméticos, para atender aos  
mandados judiciais, com vistas à contem-  
plação das demandas do setor de Requi-  
sições Judiciais da Secretaria Municipal  
de Saúde de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 48 (quarenta e oito)  
horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 409,80 (qua-  
trocentos e nove reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de  
2025.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº 003/2025**

**Processo Administrativo nº 047/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90025/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** MHT Distribuidora e Servi-  
ços LTDA - CNPJ nº 44.929.522/0001-48.

**Objeto:** Aquisição de insumos, fraldas,  
leites e cosméticos, para atender aos  
mandados judiciais, com vistas à contem-  
plação das demandas do setor de Requi-  
sições Judiciais da Secretaria Municipal  
de Saúde de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 48 (quarenta e oito)  
horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 5.312,40  
(cinco mil, trezentos e doze reais e qua-  
renta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de

2025.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº 004/2025**

**Processo Administrativo nº 047/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90025/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** JB Magalhães Comércio de  
Medicamentos Insumos LTDA - CNPJ nº  
49.857.609/0001-70.

**Objeto:** Aquisição de insumos, fraldas,  
leites e cosméticos, para atender aos  
mandados judiciais, com vistas à contem-  
plação das demandas do setor de Requi-  
sições Judiciais da Secretaria Municipal  
de Saúde de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 48 (quarenta e oito)  
horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.692,16  
(três mil, seiscentos e noventa e dois re-  
ais e dezesseis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de  
2025.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº 007/2025**

**Processo Administrativo nº 047/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90025/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** MFC Distribuidora e Servi-  
ços LTDA - CNPJ nº 57.710.261/0001-36.

**Objeto:** Aquisição de insumos, fraldas,  
leites e cosméticos, para atender aos  
mandados judiciais, com vistas à contem-  
plação das demandas do setor de Requi-  
sições Judiciais da Secretaria Municipal  
de Saúde de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 48 (quarenta e oito)  
horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.177.343,48  
(um milhão, cento e setenta e sete mil,

trezentos e quarenta e três reais e qua-  
renta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 15 de janeiro de  
2025.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO DE**  
**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 047/2024.**

**Contrato nº 002, 003, 004 e 007/2025.**

**Objeto:** Aquisição de insumos, fraldas,  
leites e cosméticos, para atender aos  
mandados judiciais, com vistas à contem-  
plação das demandas do setor de Requi-  
sições Judiciais da Secretaria Municipal  
de Saúde de Saquarema/RJ.

Ficam designados os servidores Fer-  
nanda Ramos da Silva – matrícula nº  
218.480-3, para exercer a função de  
gestor de contrato, Andrea de Carvalho –  
matrícula nº 9.508.559-1, para exercer a  
função de fiscal técnico e Anderson Afon-  
so Serafim – matrícula nº 960.952-1, para  
exercer a função de fiscal administrativo,  
dos referidos contratos.

Saquarema, 15 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA SMART Nº 29**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação, no uso de suas atri-  
buições que lhe foram conferidas pela  
Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação  
do art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a)  
municipal Clelia Fraga Chagas, matrícula  
nº 49549, lotado(a) na Secretaria Muni-  
cipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciên-



cia e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 01/02/2025 a 30/07/2025, conforme o Processo nº 1.293/2025.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 30 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lilian da Silva Maia, matrícula nº 66761, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/02/2025 a 01/05/2025, conforme o Processo nº 23.129/2024.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 31 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luciana Doria de Góes da Conceição, matrícula nº 7285, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 dias durante o período de 06/06/2025 a 03/09/2025, conforme o Processo nº 1.524/2025.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 32 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 134 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE**

Cancelar a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge concedida a(o) servidor(a) municipal Stefani Pereira Gomes, matrícula nº 70530, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 02/02/2025, conforme o Processo nº 23.762/2024.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### **PORTARIA SMART Nº 33 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE**

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Marisol Rodrigues da Silva, matrícula nº 58203, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir da data 07/01/2025, conforme o Processo nº 513/2025.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## **IPRES**

**EXTRATO DE AVISO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Processo Administrativo nº 30/2025.  
**Dispensa sem disputa Eletrônica nº 01/2025.**

**Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação:** 10/2/2025 a 12/2/2025.

**Local:** Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com

A contratação direta por dispensa de lici-

tação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para veículo de propriedade do IPRES, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: <https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/15>.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**PORTARIA Nº 017/2025**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Suprimir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) a partir de 01 fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Luan da Silva Nascimento	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

**PORTARIA Nº 018/2025**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respecti-



vo(s) cargo(s), a partir de 01 fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Arlei Mendes de Oliveira	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

**PORTARIA Nº 019/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

**RESOLVE**

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Douglas dos Santos Paula	Assistente de Contabilidade	CCL-5
Emily Almeida Fores Marins	Assessor de Relações Comunitária	CCL-7
Igor Wagner Perrot Fonseca	Assistente Parlamentar	CCL-5
Luiz Claudio de Oliveira	Assessor Administrativo	CCL-2
Luiz Paulo Alves de Nazareth	Assessor de Relações Institucionais	CCL-7
Marcio de Souza Rufino	Assessor Parlamentar	CCL-5
Ronald Mendonça de Oliveira	Assistente Parlamentar	CCL-5
Sandra Regina da Silva Oliveira	Chefe de Atendimento ao Público	CCL-4

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

**PORTARIA Nº 020/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

**RESOLVE**

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em

comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Alberto de Souza Pereira	Assessor Administrativo	CCL-2
Diego Queiroz Moura	Assessor de Relações Comunitárias	CCL-7
Douglas dos Santos Paula	Assessor de Relações Institucionais	CCL-7
Luiz Claudio de Oliveira	Assistente de Contabilidade	CCI-5
Magno da Silva Macedo	Assessor Parlamentar	CCL-5
Mauro de Alencastro Graça Vila Nova	Assistente Parlamentar	CCL-5
Robson Oliveira da Silva	Chefe de Atendimento ao Público	CCL-4
Sandra Regina da Silva Oliveira	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

**PORTARIA Nº 021/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

**RESOLVE**

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Vanildo Coutinho	Assessor Especial	CCI-4

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

**PORTARIA Nº 022/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

**RESOLVE**

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indi-

cado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Felícia Coutinho Vignoli	Assessora Especial	CCL-4

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2025.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial)





MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	836.121,25	860.401,03	931.124,53	878.878,96	857.986,19	861.541,75	878.005,84	854.828,70	871.987,31	850.898,58	871.077,29	2.060.448,36	11.613.299,79	0,00
<b>Pessoal Ativo</b>	822.809,93	847.089,71	917.813,21	865.567,64	845.229,43	842.129,32	865.249,08	842.071,94	858.675,99	837.587,26	857.765,97	2.040.481,39	11.442.470,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	816.654,85	778.239,59	855.153,68	789.552,17	774.645,03	771.387,79	792.115,26	770.772,02	788.190,30	766.645,31	787.093,25	1.839.628,01	10.530.077,26	0,00
Obrigações Patronais	6.155,06	68.850,12	62.659,53	76.015,47	70.584,40	70.741,53	73.133,82	71.299,92	70.485,69	70.941,95	70.672,72	200.853,38	912.393,61	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	13.311,32	13.311,32	13.311,32	13.311,32	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	170.828,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.875,03	11.875,03	11.875,03	11.875,03	11.320,47	17.257,99	11.320,47	11.320,47	11.875,03	11.875,03	11.875,03	17.812,54	152.157,15	0,00
Pensões	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	2.154,44	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	2.154,43	18.671,77	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	13.311,32	13.311,32	13.311,32	13.311,32	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	170.828,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.311,32	13.311,32	13.311,32	13.311,32	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	170.828,92	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	822.809,93	847.089,71	917.813,21	865.567,64	845.229,43	842.129,32	865.249,08	842.071,94	858.675,99	837.587,26	857.765,97	2.040.481,39	11.442.470,87	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO ODINEI GARCIA RAMOS  
SIGFIS - Fevereiro 2024

*Odinei Garcia Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat. 1605-1

*Abraão Ribeiro de Nascimento*  
Abraão Ribeiro de Nascimento  
Vice - Presidente

03 Fevereiro 2025 16:41:04  
*Guilherme Baptista de Oliveira*  
Guilherme Baptista de Oliveira  
Primeiro Secretário

*Ueverton Siqueira da Silva*  
Ueverton Siqueira da Silva  
Segundo Secretário

*Andrea C. Simões dos Santos*  
ANDREA C. SIMÕES DOS SANTOS  
Assessora de Controle Interno  
Mat. 1155-3

Continua (1/2)



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.021.027.376,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>3.021.027.376,67</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	11.442.470,87	0,37
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	181.261.642,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	172.198.560,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)	163.135.478,34	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO - ODINE GARCIA RAMOS

SIGFIS - Versão 2024

  
Odine Garcia Ramos  
PRESIDENTE  
Mat. 1605-1

  
Abraão Ribeiro de Nascimento  
Vice - Presidente

  
Guilherme Henrique de Oliveira  
Primeiro Secretário

  
Ueverton Siqueira da Silva  
Segundo Secretário

  
ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS  
Assessoria de Controle Interno  
Mat. 1155-3



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>(g)</sup> = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>(i)</sup> = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>7.650.579,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.055,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.430.524,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.430.524,60</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.650.579,66	0,00	0,00	220.055,06	0,00	0,00	7.430.524,60	0,00	0,00	7.430.524,60
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : ODINEI GARCIA RAMOS  
SIGFIS - Versão 2024

*Odinei Garcia Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat.: 1605-1

*Abraão Ribeiro de Nascimento*  
Vice - Presidente

03 fevereiro 2025 16:46:00  
*Guilherme Ferreira de Oliveira*  
Primeiro Secretário

*Neilton Siqueira da Silva*  
Segundo Secretário

*ANDRÉA CASIMÕES DOS SANTOS*  
Assessora de Controle Interno  
Mat. 1155-3

Continua (1/2)



Continuação

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>7.650.579,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.055,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.430.524,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.430.524,60</b>

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS  
SIGFIS - Versão 2024

*Odinei Garcia Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat.: 7605-1

*Abraão Ribeiro de Nascimento*  
Vice - Presidente

03 fevereiro 2025 16:49:54  
*Guilherme Ferreira de Oliveira*  
Primeiro Secretário

*Ueverton Siqueira da Silva*  
Segundo Secretário

*Andréa C. Simões dos Santos*  
Assessora de Controle Interno  
Mat. 1155-3

(22)



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		3.021.027.376,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.021.027.376,67

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.442.470,87	0,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	181.261.642,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	172.198.560,47	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	163.135.478,34	5,40

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	7.430.524,60

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : ODINEI GARCIA RAMOS  
SIGFIS - Versão 2024

  
ODINEI GARCIA RAMOS  
PRESIDENTE  
Mat.: 1605-1

  
Abraão Ribeiro de Nascimento  
Vice - Presidente

  
03 fevereiro 2025 16:47:49  
Guilherme Ferraz de Oliveira  
Primeiro Secretário

  
Ueyerton Siqueira da Silva  
Segundo Secretário

  
ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS  
Assessora de Controle Interno  
Mat. 1155-3



Ação de  
**Educação**  
*Ambiental*

+ Exposição de **peças anatômicas**  
de animais marinhos, e jogos interativos



**08 de Fevereiro | 09h às 14h**



**Praia da Vila (Junto ao Festival de Verão)**



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E TURISMO

